



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO N° 20260205, oriundo do processo administrativo n° 09020003/26 e **Dispensa Eletrônica n° 2026031801-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: PRIMELICITA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00; Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. - VIGÊNCIA: 12 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Jaguaribara/CE, 12 de maio de 2026. Raimunda Diógenes Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 157/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260205.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026031801-DE

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diógenes Saldanha, Ordenadora(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa PRIMELICITA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Alexcyane de Almeida Peixoto, Matrícula nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 12/05/2026
AVANÇADA

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 12 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Raimunda Diógenes Saldanha

Ordenadora de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 12/05/2026

AVANÇADA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de maio de 2026

Edição N.º 1960

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260204, oriundo do processo administrativo n.º 09020003/26 e **Dispensa Eletrônica n.º 2026031801-DE** - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - CONTRATADA: PRIMELICITA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais). - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.082450061.2.084 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo - VIGÊNCIA: 12 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Jaguaribara/CE, 12 de maio de 2026. Raimunda Diógenes Saldanha – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 156/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260204.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026031801-DE

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diógenes Saldanha, Ordenadora(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS como CONTRATANTE e a empresa PRIMELICITA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Alexcyane de Almeida Peixoto, Matrícula n.º 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 12 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Raimunda Diógenes Saldanha
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260205, oriundo do processo administrativo n.º 09020003/26 e **Dispensa Eletrônica n.º 2026031801-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: PRIMELICITA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00; Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. - VIGÊNCIA: 12 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Jaguaribara/CE, 12 de maio de 2026. Raimunda Diógenes Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 157/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260205.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026031801-DE

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diógenes Saldanha, Ordenadora(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa PRIMELICITA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Alexcyane de Almeida Peixoto, Matrícula n.º 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 12 de maio de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Raimunda Diógenes Saldanha
Ordenadora de Despesas